DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização Contratação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP COM PAULO ROGERIO FERRO 21380440840 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA COM A FINALIDADE DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 22.240.507/0001-27, situada nesta cidade, na RUA RECIFE, nº 1400, Centro, em Catanduva/SP, neste ato representado pelo prefeito SR. NERCILIO PINHEIRO DA SILVA, doravante denominado **DISTRATANTE**, e a Empresa **PAULO ROGERIO FERRO 21380440840,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.340.507/0001-27, sediada na RUA RECIFE, nº 1400, Centro, em CATANDUVA/SP doravante designado **DISTRATADO**, neste ato representada por sua representante **PAULO ROGERIO FERRO,** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual, decorrente da Dispensa nº 035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o contrato nº. 025/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.

2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de manifestação de interesse do Contratado, com base no inciso II do artigo 138 da lei nº. 14.133/2021.

2.2 – Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Embaúba, 17 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE EMBAUBA
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito
PAULO ROGERIO FERRO 21380440840
CNPJ/MF sob o nº 22.340.507/0001-27
Paulo Rogerio Ferro - CPF: 213.804.408-40

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA– Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **MARTA RIBEIRO ALEXANDRE SANCHES,** Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, onde exerce o cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I,** nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 109 de 02 de agosto de 1993.

§ 1º O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **02/08/2018**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **45 (quarenta e cinco)** dias em descanso, **a partir de 04 de agosto de 2025**.

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que foram já foram concedidos **15 (quinze)** dias em descanso através da Portaria nº 163 de 19 de outubro de 2021, **15 (quinze)** dias através da Portaria nº 86 de 27 de julho de 2022 e 15 (quinze) dias através da Portaria nº 102 de 13 de agosto de 2024, restando **45 (quarenta**) dias, perfazendo assim o período integral da Licença Prêmio.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, 27 de dezembro de 2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PROCESSO Nº 12 /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 de 18/12/2024

RATIFICAÇÃO

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.871/24.**

RATIFICA a dispensa de licitação para compras de 05 persianas rolô 220x130 , 02 rolos 180x130, 03 rolos 170 x130, 01 rolo 120 x 100, da empresa, com razão social **FERREIRA DECORAÇÕES LTDA- EPP,** inscrita no cnpj: 49.991.433/0001-45, com sede na Rua Bahia, n° 460, centro , na cidade de Catanduva - SP, representada pela Srª Ana Maria Magatti Fereira , portador do RG: 5.036.723-SSP-SP, inscrito no CPF: 590.034.728-15, cujo valor total é de R$ R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á em uma única parcela, mediante apresentação de nota fiscal.

Embaúba, 19 de dezembro de 2024.

Vanessa Rosa da Costa Prata
PRESIDENTE DA CAMARA